



Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP

Lei nº 15.300 – D.O.E. nº 7.320, de 28 de setembro de 2006
CNPJ 08.885.100/0001-54

CENTRO DE LETRAS, COMUNICAÇÃO E ARTES CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO

PORTARIA No. 03/2019 - CLCA

O Diretor do Centro de Letras, Comunicação e Artes - CLCA, do campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no exercício regular de seu cargo e prerrogativas legais de suas funções,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem BANCA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ASCENSÃO DE NÍVEL DE ASSOCIADO B PARA ASSOCIADO C, da servidora Prof.^a Dr.^a Vanderléia da Silva Oliveira, lotada no CLCA, protocolado no. 13001-119/2019, de 01/04/2019, nos termos dos artigos 9º., 10 e 13 da Lei Estadual no. 11.713, de 7/5/1997, e da Instrução Normativa nº 01/2017 PRORH/UENP.

Presidente: Profa. Dr.^a Luciana Brito (com anuência do CLCA-JCR)

1º. Examinadora: Prof. Dr. Thiago Alves Valente

2ª. Examinadora: Prof.^a Dr.^a Ana Paula Franco Nóbile Brandileone

Art. 2º - A Banca Avaliadora deverá se reunir quando convocada pelo Presidente, para análise do Memorial da requerente, tendo como prazo para registro do resultado final a esta Direção de Centro a data de 19/04/2019.

Art. 3º - A banca Avaliadora não acarretará ônus para a Instituição e seu mandato vigorará até cumprir suas finalidades.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Cornélio Procópio, 03 de abril de 2019.